



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA

A **Secretaria Municipal de Cultura** promoverá a parceria com a entidade **INSTITUTO MENSAGEM DE PAZ**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.761.745/0001-97**, para execução do projeto **“SUMMER BEATS DNJ”**, a ser realizado **no dia 16 de setembro de 2018, no Campo de Marte no Bairro de Santana, na Av. Santos Dumont, 1979. incluindo pré produção e pós produção nos dias: 14, 15, 17 e 18 de setembro de 2018.**

Vigência do Projeto: 14 a 18 de setembro de 2018.

O evento *“Summer Beats DNJ”* é um evento cultural, aberto e democrático composto por apresentações musicais e palestras, visa através da música orientar os jovens sobre o perigo do envolvimento com drogas e bebidas. Este evento tem acontecido a doze anos e pela primeira vez será com entrada franqueada, o que possibilita a adesão de mais jovens, principalmente os que vivem em regiões periféricas e os que não tem condições financeiras para participar de um evento como esse. Através do apoio do poder público estamos democratizando o acesso à cultura, ao conhecimento. Também, será arrecadado alimentos não perecíveis entre os presentes para abastecer algumas casas de recuperação de jovens que buscam se libertar do vício das drogas.

O evento *“Summer Beats DNJ”*, 010977722, será realizado no Campo de Marte, no dia 16 de setembro, com shows musicais das bandas: Adoração e Vida, Rosa de Saron, Colo de Deus, Frei Gilson, Thiago Brado, Dominus e Tony Allysson, além de convidados especiais como Odilo Sherer que farão palestras curtas entre os shows, conforme previsto no plano de trabalho, e em acordo com as informações contidas no processo administrativo SEI nº 6025.2018/0013269-0.

Importante destacar que com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016, passaram a prever o chamamento público como procedimento prévio necessário para a celebração de grande parte das parcerias entre o Estado e organizações da sociedade civil.

Entretanto, o “caput”, do artigo 30 do referido Decreto prevê a possibilidade de inexigência de edital, nos casos de parecerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares à lei orçamentária anual.

No caso deste projeto, trata-se de uma parceria proposta e recorrente de recursos oriundos de emendas parlamentar de autoria do **Vereador Ricardo Nunes**, cujo objeto específico é a realização do evento *“Summer Beats DNJ”*, proposto pelo Instituto Mensagem da Paz, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

Instituição Mensagem de Paz, foi fundado em Maio de 2003, formada por voluntários unidos por um objetivo em comum, atender pessoas que vivem em estado de vulnerabilidade social, muitos dependentes químicos e moradores de ruínas que necessitam de renovação de suas vidas e de sua esperança. Esta entidade configura-se como filantrópica sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional e cultural que tem como objetivo realizar trabalho social gratuito às pessoas carentes e necessitadas em geral a partir de cursos, eventos e atividades sociais e culturais diversas. Em seu histórico atual desenvolveu projetos como Festas Juninas abertas, Feira Vocacional, Quermesses, Apresentações Teatrais entre outras.

Para tanto, serão cumpridas as atividades/metabológicas descritas no cronograma de realização do projeto, conforme disposto no plano de trabalho SEI sob nº 010977722, envolvendo pré-produção, evento e pós-

produção. A divulgação fica a cargo das mídias sociais, folhetos e cartazes, comunicação na Rádio América e TV Canção Nova, e todos os meios que possa ajudar na divulgação.

Este evento irá proporcionar um dia diferente para milhares de pessoas da capital e cidades vizinhas, onde elas possam além de se divertir através da boa música, agregar conhecimentos que possam transformar suas vidas e ajudá-las a vencer situações críticas na vulnerabilidade social. Nosso intuito é utilizar a cultura para influenciar as pessoas de maneira positiva para que isso possa retornar em benefícios para sociedade, também queremos arrecadar 40 mil toneladas de alimentos não perecíveis.

O evento terá um público estimado de quarenta mil pessoas, para isso teremos uma equipe com profissionais capacitados para atender de maneira rápida e oferecer uma experiência digna de um evento bem organizado. Na portaria teremos uma equipe para leitura de ingressos, mesmo sendo um evento gratuito controlaremos o acesso com ingresso para evitar problema de superlotação. Equipes de segurança farão revistas e organização na entrada das pessoas, assim como orientá-las onde deverão se acomodar. Equipes de brigadistas instruirão pessoas com deficiências, grávidas e idosos a se acomodarem em área específica preparadas, assim como acesso PNE. No palco as equipes estarão atentas ao cumprimento rigoroso do horário para que o evento comece e termine no horário previsto. Equipes de limpeza estarão mantendo os banheiros limpos. Enfim, os líderes de equipe estarão com rádios comunicadores para facilitar a comunicação. Todas as normas de segurança serão observadas de acordo com as normas dos órgãos públicos na obtenção de alvarás.

O projeto tem orçamento no valor de R\$670.600,00(seiscentos e setenta mil e seiscentos reais), com contrapartida de R\$70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais). A Secretaria Municipal de Cultura participará fornecendo o repasse de **R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais)**, no valor do orçamento geral, sobretudo para ajudar a compor a infraestrutura apresentada. a ser pago em uma única parcela, após a assinatura do ajuste, mediante a apresentação do Ateste do Gestor da execução do Projeto, cujos recursos são provenientes de emenda parlamentar do Vereador Ricardo Nunes..

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger as manifestações das culturas populares, através, por exemplo, da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale ressaltar, ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes. suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido).

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal da parceria o servidor: Nilton Bicudo Cury, RF 804.938.6 e Suplente: Luiz Carlos Leão, RF 689.357-1.

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Bicudo Cury, Coordenador I**, em 13/09/2018, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011032658** e o código CRC **4D43FE4F**.

Referência: Processo nº 6025.2018/0013269-0

SEI nº 011032658